



Ofício/Gabs nº 3475/2023

Florianópolis, 8 de dezembro de 2023.

Referência: Processo SCC 15051/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 3232/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação PIC/0431/2023, subscrito pela Deputada Ana Campagnolo, informamos, quanto à implementação do Decreto nº 1.329/2021, que:

- Desde a assinatura do referido Decreto, a Controladoria Interna da SED informou que recebeu dois casos. Um deles resultou em sindicância com base na Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010. O outro se verificou a inexistência de materialidade para o prosseguimento do pedido.
- As sanções administrativas, quando se encontra materialidade, ocorrem com base na Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, que cria o Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina.
- As medidas adotadas pela SED sempre se pautaram no uso formal da língua portuguesa, dando a conhecer o que estabelece a legislação vigente, tanto em reuniões técnicas com as Coordenadorias Regionais de Educação, como no trabalho de formação continuada dos profissionais da Educação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
AGLAÉ FOLADOR
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações designada
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1P3YZ1Z4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 08/12/2023 às 18:35:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDUxXzE1MDY2XzlwMjNfMVAzWVoxWjQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015051/2023** e o código **1P3YZ1Z4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3597/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0431/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício/Gabs nº 3475/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito da implementação do Decreto nº 1.329, de 2021.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5BF877OU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 11/12/2023 às 14:11:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDUxXzE1MDY2XzlwMjNfNUJGODc3T1U=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015051/2023** e o código **5BF877OU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.